

Administração - Constantina RS

De: Gilmar Claro Telles <gilmar.telles@verdesvales-rs.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 16 de março de 2020 09:51
Para: adm@constantina.rs.gov.br; juridico@constantina.rs.gov.br
Cc: Alessandro Gregory
Assunto: Pregão nº 03/2020 - solicitação de alteração

Bom Dia Émerson,

Conforme conversamos por telefone esta manhã, solicito duas pequenas mudanças no edital para a aquisição da Retroescavadeira:

1. No Objeto; faço o pedido de alteração do peso operacional. Nossa máquina é mais leve que a concorrência, dando maior fluibilidade em banhado e atrelado a patinagem limitada do eixo dianteiro, facilita a saída de atoleiro.

O peso pedido é de 7.700kg e nosso peso operacional máximo é de 7.149,99kg

2. referente ao item 7.2, tópico "n"; Não possuímos engenheiro mecânico com Crea em nosso corpo técnico; pois as garantias sobre a máquina são de fábrica, toda responsabilidade de validação da máquina junto aos órgãos competentes já estão previamente estabelecidos através da fábrica e não se fazem necessárias a concessionária.

Pedimos a retirada desse item.

Grato pela atenção, aguardo seu retorno.

Att,

--

Gilmar Telles

Consultor Estratégico de Negócios

Soluções Integradas Verdes Vales Ltda

Rodovia RS 153, nº 391

Passo Fundo – Rio Grande do Sul

CEP: 99.034-600

(54) 3313 7389

(54) 99202 8371

www.verdesvales-rs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo 024/2020

Pregão Presencial 003/2020

Aquisição de uma retroescavadeira nova.

Veio a esta Procuradoria, os autos da Licitação epigrafada que versa sobre disputa pública na modalidade *Pregão Presencial*, sendo objeto a compra de uma retroescavadeira nova.

VERDES VALES LTDA, apresentou “solicitação de alteração” ao ato convocatório especificamente em itens técnicos acerca do bem.

É o breve relatório. Tempestiva, examinamos:

Imediatamente, parece-nos que a maneira de interposição não é a correta, porque não se encontra no ordenamento a figura da “solicitação de alteração”. O possível é solicitar esclarecimentos e/ou impugnar o edital.

A impugnação deve observar o prazo e a forma, inclusive com razões/elementos suficientes para uma eventual adequação. Ocorre que o inconformismo em tela não observou a maneira de sua protocolização (item “16.1” do documento), tampouco trouxe qualquer fundamento substancial para o desiderato.

Desse modo, afigura-se o perecimento da irrisignação antes mesmo de uma análise do mérito. Contudo, aproveitamos para a respeito manifestar-nos no seguinte sentido:

Observa-se que o Pregão persegue a aquisição de maquinário que será destinado à Secretaria de Obras e Viação, notadamente em tarefas pesadas, exigindo a máxima certeza acerca da qualidade, durabilidade e performance do produto a ser adquirido, naturalmente como ocorre em qualquer compra de bem durável.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Nesse horizonte, é certo que as características, no caso mecânicas, serão de trivial importância, sobretudo no longo prazo. Aliás, sabe-se que o edital é tratado com a lei da licitação, de modo que sua elaboração dá-se em atenção às necessidades e critérios previamente estabelecidos pelo licitante, especialmente em parâmetros técnicos.

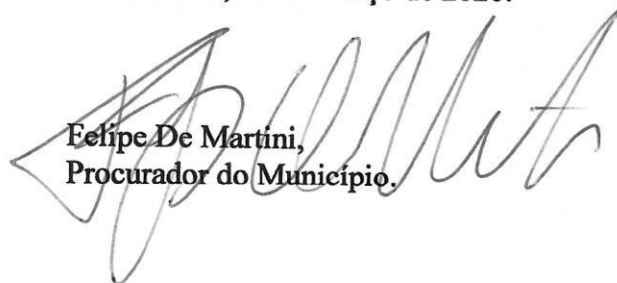
Demais disso, sem prejuízo ao alinhavado, importantíssimo registrar que a requerente como visto embora arrazoe de forma extremamente rasa, não faz quaisquer prova acerca das ilações.

Na prática, pedindo-se vênia e embora o subscritor não ostente conhecimento técnico suficiente para uma deliberação conclusiva (área mecânica), algo que poderá ficar ao encargo da Comissão de Licitações e/ou *expert* indicado pelo Licitante, comungamos que a condição tem por finalidade o atendimento das necessidades da administração.

Diante disso, ao menos por hora, há suficientes argumentos que justificam a manutenção da genuinidade do Edital, opinando-se pelo INDEFERIMENTO.

Às considerações superiores, inclusive da Comissão.

Constantina, 19 de março de 2020.


Felipe De Martini,
Procurador do Município.